

<b>ESCLARECIMENTOS CP 2024/46</b>		
	<b>PERGUNTAS</b>	<b>RESPOSTAS</b>
1	Em relação ao suporte relacionado no item 5.1. entendemos que ele será prestado pelo próprio fabricante das licenças. Está correto o entendimento?	Conforme item 9 do Anexo 1 do Edital, o suporte será concedido pelo interessado. Caso o suporte solicitado necessite de acionamento do fabricante, esperamos poder contar com intermediação e apoio do interessado.